



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 039/2022

Serranos-MG, 03 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 043/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/02/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 043/2022 que revoga o Inciso V do Parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 1028 de 13 de outubro de 2021 juntamente com a Emenda de Redação. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO

EM 03 / 03 / 20 22

HORA 14 : 27

